

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

PROCESSO N° 38 769 RELATOR: ODERLI DE AGUIAR PARECER N° 1207/2009 APROVADO EM 16.12.2009 PUBLICADO NO MINAS GERAIS DE 23.12.2009

Manifesta-se sobre proposta de alteração curricular dos cursos de Licenciatura em Pedagogia, Educação Física, Ciências Biológicas, Matemática e Letras, no Instituto Superior de Educação Anísio Teixeira, mantido pela Fundação Helena Antipoff.

## CONCLUSÃO

Face ao exposto, sou de parecer favorável à aprovação da alteração curricular dos cursos de Licenciatura em Pedagogia, Educação Física, Ciências Biológicas, Matemática e Letras, no Instituto Superior de Educação Anísio Teixeira, mantido pela Fundação Helena Antipoff, município de Ibirité, ressalvando-se a necessidade da inclusão, ao processo, da ata do colegiado da Instituição que comprove a aprovação dessa alteração. Das novas estruturas curriculares deverá constar o carimbo de aprovação deste Conselho.

É o Parecer.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2009.

a) Oderli de Aguiar – Relator